

aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 24 dias, no período de 9 de junho de 2004 a 2 de julho de 2004;
- b) 17 dias, no período de 9 de julho de 2004 a 25 de julho de 2004;
- c) 50 dias, no período de 22 de dezembro de 2004 a 9 de fevereiro de 2005;
- d) 17 dias, no período de 15 de julho de 2005 a 31 de julho de 2005;
- e) 54 dias, contidos no período de 24 de dezembro de 2005 a 19 de fevereiro de 2006;
- f) 17 dias, no período de 15 de julho de 2006 a 31 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.143, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRENE GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 87563021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 636 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/602680/2020):

- a) 133 dias, prestados à Credicon Administradora de Consórcios S/C Ltda. em Lej., no período de 6 de fevereiro de 1991 a 18 de junho de 1991;
- b) 231 dias, prestados à Acauã Administradora de Consórcio S/C Ltda., no período de 1º de agosto de 1991 a 18 de março de 1992;
- c) 92 dias, prestados ao Auto Posto Mancoes Ltda., no período de 14 de fevereiro de 1995 a 16 de maio de 1995;
- d) 180 dias, prestados ao Auto Posto Mancoes Ltda., no período de 23 de janeiro de 1998 a 21 de julho de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.144, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JAIRO ÂNGELO DO NASCIMENTO, matrícula n. 424196022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.943 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200370/2020):

- a) 12 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda., como Auxiliar de Loja, no período de 1º de agosto de 2003 a 12 de agosto de 2003;
- b) 53 dias, prestados à Cotia Trabalho Temporário Ltda., como Auxiliar de Vendas, no período de 4 de novembro de 2003 a 26 de dezembro de 2003;
- c) 1.602 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Auxiliar de Caixa, contidos no período de 1º de setembro de 2004 a 20 de janeiro de 2009;
- d) 276 dias, prestados à Dividata Processamento de Dados Ltda., como Técnico de

Microinformática, no período de 9 de setembro de 2013 a 11 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.145, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JEANE CARDOZO BARBOSA, matrícula n. 132498021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 3.608 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/505032/2020):

a) 2.300 dias, prestados à Previnor Associação de Previdência Privada, no período de 1ª de setembro de 1989 a 18 de dezembro de 1995;

b) 211 dias, prestados à Krammer Eletro Eletrônica Ltda., no período de 2 de setembro de 1996 a 31 de março de 1997;

c) 137 dias, prestados a OAJ 2 Comércio de Utilidades Domésticas Ltda., no período de 2 de maio de 1997 a 15 de setembro de 1997;

d) 28 dias, prestados a Ignácio Darmnt, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 28 de fevereiro de 1999;

e) 932 dias, prestados à TNT Araçatuba Transportes e Logística S/A, contidos no período de 9 de dezembro de 2002 a 30 de junho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.146, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA JÚNIOR, matrícula n. 14634021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.926 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100074/2020).

I – 365 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Oficial Médico, no período de 30 de janeiro de 1994 a 29 de janeiro de 1995, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 643 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 608 dias, no período de 1ª de agosto de 2004 a 31 de março de 2006;

b) 30 dias, no período de 1ª de abril de 2006 a 30 de abril de 2006;

c) 5 dias, no período de 1ª de maio de 2006 a 5 de maio de 2006.

III – 1.918 dias, prestados ao Estado de São Paulo, como Médico, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: